



LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005

FAZ ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – LC Nº 001/2005 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito aprovo a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo III da LC nº 001/2005 com relação aos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Professor II passa ter a seguinte redação:

ANEXO III Á LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E DEMAIS INFORMAÇÕES.

CARGOS	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CLASSE	ESCOLARIDADE
.....				
Auxiliar de Enfermagem	(sem alteração no texto original)	(sem alteração no texto original)	(sem alteração no texto original)	Ensino Fundamental e Registro no COREN
.....				
Professor	(sem alteração no texto original)	(sem alteração no texto original)	I	(sem alteração no texto original)
			II	Ensino Superior Específico na área de atuação
			III	(sem alteração no texto original)

Art. 2º - O Anexo II da LC nº 001/2005 com relação ao cargo de médico, passa a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Avenida São Paulo, 83 - Centro - Fone: (0xx37) 3435-1131 - Telefax: (0xx37) 3435-1213

CEP: 37922-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR

Livro Nº 01

Folha Nº012Vº

PROVIMENTO EM EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO INICIAL	CLASSE	Nº DE CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA
.....					
CPE-010	Médico	XII	Única	04	Superior e Registro no CRM

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento em curso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 19 de agosto de 2005.

Leis Jorge Silva
Prefeito Municipal